

Ref. Processo nº 583862/2018

Interessado: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Eireli.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelar a LO nº 316495/2018, do processo nº 662616/2013, em virtude da alteração da razão social. Informamos também que foi emitida a Licença de Operação nº 318510/2018 em substituições a anterior conforme o novo parecer técnico N° 121507/CSER/SUIMIS/2018.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2018.

Original Assinada

Márcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração

Indústria e Serviços - SEMA/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a0d3a02

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)